



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA 8ª (OITAVA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE – CORE-RN, OCORRIDA EM 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).=====

Às 09 (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Apreciação e Deliberação de Pedidos de Suspensão de Registros; 3) Pagamentos Agendados; e 4) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 09 (nove) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, de acordo com o regimento interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**, em número de 25 (vinte e cinco), cancelamentos, todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, em conformidade com a Resolução nº 2.046/2022 – CONFERE, na seguinte ordem: **3375/1996 – PHD REPRESENTAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME; 3704/1997 – JOSEVALDO DA SILVA ABREU; 5425/2007 – PIERRE JORDAN BEZERRA MAFRA; 5445/2007 – LILIAN VILELA AVELINO SILVA; 7786/2016 – FÁBIO DA SILVA DANTAS; 7855 – ERIK DANNIEL DE OLIVEIRA – ME; 7940/2016 – B J DE ALMEIDA – ME; 7946/2016 – CIA DAS RAÇÕES LTDA – ME; 7947/2016 – JORDÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA XAVIER; 8408/2018 – ROSIELLE BEZERRA DE ARAÚJO; 8409/2018 – ROSIELLE ARAÚJO REPRESENTAÇÕES LTDA;**



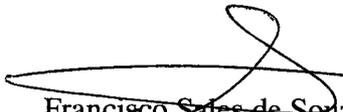
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

8450/2018 – ANILO D. DE ALMEIDA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; 8532 – DENTAL EXCLUSIVA REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; 8533/2019 – JÚLIO DE SOUZA GONÇALVES; 8918/2020 – FRANCISCO FELIPE DA SILVA; 9208/2021 – CLARENCE MONTEIRO ZAMPIER; 9233/2021 – CLEYBER SANTOS DE PAULA; 9397/2021 – LUIZ TEIXEIRA GUIMARÃES JÚNIOR; 9398/2021 – BARI PALESI – REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; 9541/2022 – LÁZARO VITOR FERNANDES GARCIA; 9652 – M A NOGUEIRA – ME; 9696/2022 – CÍNTIA FERNANDA ALMEIDA CHAVES; 9747/2022 – MARCOS GEORGE BEZERRA; 9757/2022 – ADALBERTO RIBEIRO MENEZES e 10.035/2023 – F J DOS SANTOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - ME. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Em seguida, **Segundo Item** que por objeto o **Apreciação e Deliberação de Pedidos de Suspensão de Registros** em número de 04 (quatro), suspensões de anuidades, todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, em conformidade com a Resolução nº 2.056/2022 – CONFERE, na seguinte ordem: 6820/2012 – ABN REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 7814/2016 – ALFA AGRÍCOLA REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 7959/2017 – CRISTIANO CLAYTON SOUZA LIMA; e 9398/2021 – BARI PALESI – REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de suspensão de registros/anuidades deferidos por unanimidade. Nesse momento, foi solicitado pelo diretor-presidente, o encaminhamento dos registros para o setor de secretaria com o objetivo de informar os requerentes, através de ofício, a deliberação desta reunião. Por fim, em análise o **Terceiro Item** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 04 (quatro) de março, as 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 10 (dez) horas. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia

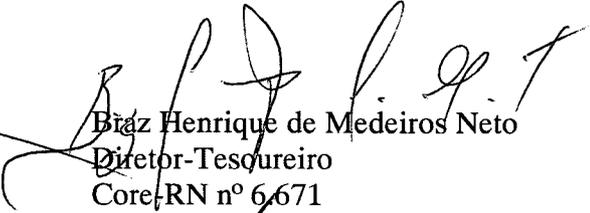


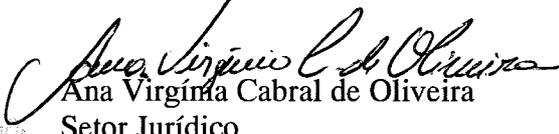
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024 (vinte mil e quatro).=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5.026


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5.155


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6.671


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Setor Jurídico
OAB/RN nº 9.046

